



[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2021, de 4 de junho](#)

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 05/06/2021.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021, de 4 de junho](#)

Prossegue a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.

[Cf. Declaração de Retificação n.º 18-B/2021, de 18 de junho](#)

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 05/06/2021.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho](#)

Declara a situação de calamidade e altera as medidas aplicáveis.

[Cf. Declaração de Retificação n.º 18-A/2021, de 14 de junho.](#)

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 10/06/2021.

[Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho](#)

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, e à primeira alteração da Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Incentivo ATIVAR.PT.

Entrada em Vigor: 15/06/2021 (com produção de efeitos nos termos do artigo 4.º).



[Lei n.º 36-A/2021, de 14 de junho](#)

Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando, até 12/09/2021 (inclusive), a vigência da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 15/06/2021

[Despacho n.º 5848-B/2021, de 14 de junho](#)

Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: a partir das 0h00 de 15/06/2021 até às 23h59 de 27/06/2021.

[Regulamento \(UE\) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2021, publicada no JOUE de 14 de junho](#)

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19 (Texto relevante para efeitos do EEE).

Entrada em Vigor: 16/06/2021 (aplicável a partir de 1 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022).

[Regulamento \(UE\) 2021/954 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2021, publicada no JOUE de 14 de junho](#)

Relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19

Entrada em Vigor: 16/06/2021 (aplicável a partir de 1 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022).



[Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/M, de 15 de junho](#)

Estabelece o modelo de governação dos Investimentos Regionais incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da União Europeia para o período de 2021-2026, bem como a estrutura orgânica relativa à gestão estratégica e operacional regional, acompanhamento, monitorização e avaliação, tendo em conta a realidade e especificidades da Região Autónoma da Madeira.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 16/06/2021.

[Decreto-Lei n.º 53-A/2021, de 16 de junho](#)

Altera diversas medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor: 17/06/2021 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 4.º).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2021, de 17 de junho](#)

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 18/06/2021.

[Deliberação n.º 612/2021, de 21 de junho](#)

Distribuição de pelouros e delegação de competências do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Entrada em Vigor: 26/06/2021 (com produção de efeitos a 11/05/2021).

[Ofício-circulado n.º 30237/2021, de 22 de junho](#)

IVA - alteração das taxas aplicáveis às operações que se considerem efetuadas na Região Autónoma dos Açores.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 22/06/2021.



[Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021](#), de 24 de junho

Declara, com produção de efeitos a 28/06/2021, a situação de calamidade até às 23:59 h do dia 11/07/2021, sem progressão no desconfinamento de qualquer município do território nacional continental, alterando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74 -A/2021, de 9 de junho, e as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

Entrada em Vigor: 25/06/2021 (com produção de efeitos nos termos do seu n.º 4).

[Decreto-Lei n.º 54-A/2021](#), de 25 de junho

Executa na ordem jurídica interna os Regulamentos (UE) 2021/953 e 2021/954, relativos ao Certificado Digital COVID da UE.

Entrada em Vigor: 26/06/2021 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 14.º).

[Ofício-circulado n.º 30238/2021](#), de 25 de junho

IVA – novas regras aplicáveis ao comércio eletrónico: vendas à distância

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 25/06/2021.

[Ofício-circulado n.º 30239 /2021](#) de 25 de junho

IVA – novas regras em matéria de tratamento em IVA do comércio eletrónico através de interfaces eletrónicas

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 25/06/2021.

[Ofício-circulado n.º 30240/2021](#), de 25 de junho

IVA – novas regras aplicáveis ao comércio eletrónico: vendas à distância

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 25/06/2021.



[Despacho n.º 6326-A/2021, de 27 de junho](#)

Aprova as listas dos países (e das competições desportivas internacionais) a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais, no período compreendido entre as 00h00 de 28/06/2021 e as 23h59 de 11/07/2021.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: Entre as 00h00 de 28/06/2021 e as 23h59 de 11/07/2021.

[Declaração de Retificação n.º 9/2021/A, de 28 de junho](#)

Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 05/06/2021 (produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021).

[Resolução n.º 5/2021-PG do Tribunal de Contas, de 28 de junho](#)

Aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova, entre outros dispositivos, medidas especiais de contratação pública.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 28/06/2021.

[Portaria n.º 248/2021, de 29 de junho](#)

Regulamenta os contratos de seguro obrigatórios de responsabilidade civil extracontratual no segmento do Alojamento Local.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 27/09/2021.

[Decisão de EXECUÇÃO \(UE\) 2021/1073 da Comissão Europeia de 28 de junho de 2021, publicada no JOUE de 30 de junho](#)

Estabelece as especificações técnicas e regras para a execução do regime de confiança do Certificado Digital COVID da UE estabelecido pelo Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 01/07/2021.



[Portaria n.º 138-B/2021](#), de 29 de junho

Estabelece um regime excepcional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 01/07/2021 até 31/07/2021 (sem prejuízo de eventual prorrogação).

[Despacho n.º 6403/2021](#), de 30 de junho

Aprova novos modelos de formulários para efeitos de aplicação das convenções para evitar a dupla tributação internacional - modelo 22-RFI a modelo 24-RFI.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: 30/06/2021.

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN

T: +351 223 402 200 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

